



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA, ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO E O DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos Art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os gastos do Município com a efetiva arrecadação de receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação financeira, conforme previsto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.178, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos de abertura do Exercício Financeiro de 2024 e limitação das despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal, devendo o Controle Interno e Transparência e a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento exercerem mutuamente naquilo que lhe for competente, a coordenação e orientação das normas e informações técnicas e verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 2º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, consoante a Lei Municipal nº 4.178, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Linhares, para o exercício 2024.

§ 1º Integram este Decreto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

I - Anexo I — que dispõe sobre o desdobramento da receita estimada no orçamento do exercício financeiro de 2024 em metas bimestrais de arrecadação em atendimento ao Art. 13 da Lei 101/2000 (LRF);

II - Anexo II — que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão, com base nas metas bimestrais de arrecadação constantes no Anexo I;

III - Anexo III — Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal por Órgão.

§ 2º As metas bimestrais de arrecadação da receita, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas bimestralmente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 3º De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderá ser autorizada a liberação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste decreto, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas, mediante análise e aprovação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º As dotações de outras Despesas Correntes (custeio) e Investimentos aprovados na Lei Municipal nº 4.178, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, da fonte de recursos Ordinários do tesouro Municipal, ficam liberadas para empenho em sua totalidade.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, autorizada a bloquear as dotações orçamentárias sempre que houver necessidade de equilibrar receita/despesa.

Art. 5º As Secretarias Municipais deverão solicitar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis, priorizando as despesas com contratos de despesas continuadas já assumidas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser empenhadas no montante de recursos necessários a respectiva vigência contratual durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 6º As solicitações de créditos suplementares ou especiais serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 7º Os investimentos deverão estar alinhados com as orientações estratégicas do Governo Municipal, (PPA), para o exercício 2022-2025.

Art. 8º Os Secretários Municipais são responsáveis, na execução orçamentária e financeira dos valores estabelecidos neste decreto, pela observância do cumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

todas as disposições legais contidas na lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Municipal nº 4.147, de 24 de Julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento poderá estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 10. A programação financeira estabelecida neste decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso as receitas não se realizem conforme o previsto no Anexo I, II e III.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e da Administração Indireta.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL**

**ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
ARTIGO 8º LC 101/2000 - LRF
EXERCÍCIO 2024**

Descrição	Previsto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ESPECIFICAÇÃO													
1 - PODER LEGISLATIVO	27.500.000	1.434.773	1.717.520	2.628.246	1.829.364	2.375.411	2.132.476	2.078.966	1.998.719	2.616.113	2.198.198	2.730.842	3.759.372
Camara Municipal de Linhares	27.500.000	1.434.773	1.717.520	2.628.246	1.829.364	2.375.411	2.132.476	2.078.966	1.998.719	2.616.113	2.198.198	2.730.842	3.759.372
2 - PODER EXECUTIVO	488.115.801	25.466.742	30.485.408	46.650.485	32.470.603	42.162.745	37.850.740	36.900.943	35.476.590	46.435.138	39.017.285	48.471.524	66.727.599
Gabinete do Prefeito	4.000.000	208.694	249.821	382.290	266.089	345.514	310.178	302.395	290.723	380.526	319.738	397.213	546.818
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	23.000.000	1.199.992	1.436.471	2.198.169	1.530.014	1.986.707	1.783.526	1.738.771	1.671.656	2.188.022	1.838.493	2.283.977	3.144.202
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	873.400	45.568	54.548	83.473	58.101	75.443	67.727	66.028	63.479	83.088	69.815	86.732	119.398
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.000.000	260.868	312.276	477.863	332.612	431.893	387.723	377.994	363.403	475.657	399.672	496.517	683.522
Secretaria Municipal de Assistência Social	17.568.101	916.590	1.097.221	1.679.029	1.168.671	1.517.507	1.362.311	1.328.126	1.276.862	1.671.278	1.404.297	1.744.571	2.401.637
Fundo Municipal de Saúde	129.966.679	6.780.825	8.117.105	12.421.250	8.645.687	11.226.336	10.078.213	9.825.318	9.446.067	12.363.912	10.388.819	12.906.124	17.767.023
Secretaria Municipal de Educação	66.285.017	3.458.326	4.139.849	6.335.030	4.409.434	5.725.605	5.140.044	5.011.064	4.817.640	6.305.786	5.298.459	6.582.323	9.061.546
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e	7.853.800	409.761	490.511	750.608	522.453	678.400	609.020	593.737	570.820	747.143	627.789	779.908	1.073.649
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.439.393	127.272	152.353	233.139	162.274	210.711	189.162	184.415	177.297	232.063	194.992	242.240	333.476
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	20.455.611	1.067.242	1.277.561	1.954.955	1.360.755	1.766.926	1.586.222	1.546.419	1.486.728	1.945.971	1.635.109	2.031.310	2.796.373
Procuradoria Geral do Município de Linhares	18.261.100	952.747	1.140.502	1.745.260	1.214.771	1.577.368	1.416.050	1.380.516	1.327.229	1.737.204	1.459.692	1.813.388	2.496.374
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	49.845.800	2.600.633	3.113.133	4.763.892	3.315.859	4.305.609	3.865.272	3.768.280	3.622.827	4.741.901	3.984.398	4.949.854	6.814.142
Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares	7.500.000	391.302	468.415	716.794	498.918	647.839	581.584	566.991	545.105	713.485	599.509	744.775	1.025.283
Fundo Municipal de Assistência Social	1.934.000	100.904	120.789	184.837	128.654	167.056	149.971	146.208	140.564	183.984	154.593	192.053	264.386
Secretaria Municipal Esporte e Lazer	6.027.000	314.540	376.418	576.016	400.930	520.604	467.361	455.634	438.046	573.357	481.765	598.501	823.918
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6.880.300	358.970	429.711	657.568	457.694	594.310	533.530	520.142	500.065	654.533	549.973	683.237	940.568
Secretaria Municipal de Modernização e Gestão	6.000.000	313.041	374.732	573.435	399.134	518.271	465.268	453.592	436.084	570.788	479.607	595.820	820.227
IPASLI	31.000.000	1.617.381	1.936.114	2.962.750	2.062.192	2.677.736	2.403.882	2.343.561	2.253.101	2.949.073	2.477.969	3.078.403	4.237.838
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	55.965.082	2.919.898	3.495.315	5.348.727	3.722.928	4.834.184	4.339.789	4.230.890	4.067.580	5.324.036	4.473.540	5.557.519	7.650.645
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	27.260.519	1.422.279	1.702.563	2.605.358	1.813.433	2.354.725	2.113.906	2.060.861	1.981.313	2.593.331	2.179.056	2.707.060	3.726.654
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	515.615.801	26.901.515	32.202.928	49.278.731	34.299.967	44.538.156	39.983.216	38.979.908	37.475.309	49.051.251	41.215.483	51.202.365	70.486.971

**MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL**

**ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
ART. 8º LC 101/2000 - LRF
EXERCÍCIO 2024**

Despesas	Previsto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - PODER LEGISLATIVO	27.500.000	1.434.773	1.717.520	2.628.246	1.829.364	2.375.411	2.132.476	2.078.966	1.998.719	2.616.113	2.198.198	2.730.842	3.759.372
Camara Municipal de Linhares	27.500.000	1.434.773	1.717.520	2.628.246	1.829.364	2.375.411	2.132.476	2.078.966	1.998.719	2.616.113	2.198.198	2.730.842	3.759.372
2 - PODER EXECUTIVO	488.115.801	25.466.742	30.485.408	46.650.485	32.470.603	42.162.745	37.850.740	36.900.943	35.476.590	46.435.138	39.017.285	48.471.524	66.727.599
Gabinete do Prefeito	4.000.000	208.694	249.821	382.290	266.089	345.514	310.178	302.395	290.723	380.526	319.738	397.213	546.818
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	23.000.000	1.199.992	1.436.471	2.198.169	1.530.014	1.986.707	1.783.526	1.738.771	1.671.656	2.188.022	1.838.493	2.283.977	3.144.202
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	873.400	45.568	54.548	83.473	58.101	75.443	67.727	66.028	63.479	83.088	69.815	86.732	119.398
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.000.000	260.868	312.276	477.863	332.612	431.893	387.723	377.994	363.403	475.657	399.672	496.517	683.522
Secretaria Municipal de Assistência Social	17.568.101	916.590	1.097.221	1.679.029	1.168.671	1.517.507	1.362.311	1.328.126	1.276.862	1.671.278	1.404.297	1.744.571	2.401.637
Fundo Municipal de Saúde	129.966.679	6.780.825	8.117.105	12.421.250	8.645.687	11.226.336	10.078.213	9.825.318	9.446.067	12.363.912	10.388.819	12.906.124	17.767.023
Secretaria Municipal de Educação	66.285.017	3.458.326	4.139.849	6.335.030	4.409.434	5.725.605	5.140.044	5.011.064	4.817.640	6.305.786	5.298.459	6.582.323	9.061.546
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e A	7.853.800	409.761	490.511	750.608	522.453	678.400	609.020	593.737	570.820	747.143	627.789	779.908	1.073.649
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.439.393	127.272	152.353	233.139	162.274	210.711	189.162	184.415	177.297	232.063	194.992	242.240	333.476
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	20.455.611	1.067.242	1.277.561	1.954.955	1.360.755	1.766.926	1.586.222	1.546.419	1.486.728	1.945.971	1.635.109	2.031.310	2.796.373
Procuradoria Geral do Município de Linhares	18.261.100	952.747	1.140.502	1.745.260	1.214.771	1.577.368	1.416.050	1.380.516	1.327.229	1.737.204	1.459.692	1.813.388	2.496.374
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	49.845.800	2.600.633	3.113.133	4.763.892	3.315.859	4.305.609	3.865.272	3.768.280	3.622.827	4.741.901	3.984.398	4.949.854	6.814.142
Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares	7.500.000	391.302	468.415	716.794	498.918	647.839	581.584	566.991	545.105	713.485	599.509	744.775	1.025.283
Fundo Municipal de Assistência Social	1.934.000	100.904	120.789	184.837	128.654	167.056	149.971	146.208	140.564	183.984	154.593	192.053	264.386
Secretaria Municipal Esporte e Lazer	6.027.000	314.540	376.418	576.016	400.930	520.604	467.361	455.634	438.046	573.357	481.765	598.501	823.918
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6.880.300	358.970	429.711	657.568	457.694	594.310	533.530	520.142	500.065	654.533	549.973	683.237	940.568
Secretaria Municipal de Modernização e Gestão	6.000.000	313.041	374.732	573.435	399.134	518.271	465.268	453.592	436.084	570.788	479.607	595.820	820.227
IPASLI	31.000.000	1.617.381	1.936.114	2.962.750	2.062.192	2.677.736	2.403.882	2.343.561	2.253.101	2.949.073	2.477.969	3.078.403	4.237.838
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	55.965.082	2.919.898	3.495.315	5.348.727	3.722.928	4.834.184	4.339.789	4.230.890	4.067.580	5.324.036	4.473.540	5.557.519	7.650.645
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	27.260.519	1.422.279	1.702.563	2.605.358	1.813.433	2.354.725	2.113.906	2.060.861	1.981.313	2.593.331	2.179.056	2.707.060	3.726.654
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	998.875.343	52.114.889	62.385.037	95.465.091	66.447.520	86.281.425	77.457.379	75.513.724	72.598.942	95.024.406	79.844.586	99.191.646	136.550.698
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.275.000	886.951	1.061.740	1.624.734	1.130.880	1.468.436	1.318.258	1.285.179	1.235.572	1.617.234	1.358.886	1.688.157	2.323.976
TOTAL GERAL	1.015.875.343	53.001.840	63.446.777	97.089.825	67.578.399	87.749.861	78.775.637	76.798.903	73.834.514	96.641.640	81.203.472	100.879.803	138.874.674



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL
ANEXO I - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ART. 13 LC 101/2000 - LRF
EXERCÍCIO 2024**

Receita	Previsto	1º Bimestr	2º Bimestr	3º Bimestr	4º Bimestr	5º Bimestr	6º Bimestr
1 – RECEITAS CORRENTES (A)	1.016.195.834	116.485.354	164.720.174	166.578.034	150.680.939	177.901.219	239.830.115
1.1 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	144.760.000	16.593.671	23.464.859	23.729.517	21.464.930	25.342.537	34.164.485
1.1.1 - IMPOSTOS	140.503.000	16.105.696	22.774.821	23.031.696	20.833.705	24.597.282	33.159.800
1.1.2 - TAXAS	4.257.000	487.975	690.038	697.821	631.226	745.255	1.004.685
1.2 – CONTRIBUIÇÕES	44.880.838	5.144.639	7.274.955	7.357.009	6.654.905	7.857.103	10.592.227
1.2.1 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.787.838	2.841.401	4.017.982	4.063.301	3.675.526	4.339.505	5.850.122
1.2.2 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. ILLUMIN. PÚBLICA	20.093.000	2.303.237	3.256.973	3.293.708	2.979.379	3.517.599	4.742.104
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	16.075.770	1.842.747	2.605.801	2.635.191	2.383.706	2.814.319	3.794.007
1.3.1 – EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	4.406.000	505.055	714.190	722.245	653.319	771.340	1.039.850
1.3.2 – VALORES MOBILIÁRIOS	11.669.770	1.337.692	1.891.610	1.912.946	1.730.387	2.042.979	2.754.156
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	51.860.680	5.944.730	8.406.352	8.501.167	7.689.872	9.079.036	12.239.524
1.6.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	51.860.680	5.944.730	8.406.352	8.501.167	7.689.872	9.079.036	12.239.524
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	754.396.546	86.475.604	122.283.841	123.663.067	111.861.490	132.069.096	178.043.448
1.7.1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	314.155.761	36.011.312	50.923.050	51.497.405	46.582.837	54.997.955	74.143.201
1.7.2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	263.967.656	30.258.307	42.787.814	43.270.413	39.140.973	46.211.730	62.298.418
1.7.3 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	550.330	63.084	89.206	90.212	81.603	96.344	129.882
1.7.4 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	2.594.000	297.347	420.474	425.217	384.637	454.121	612.204
1.7.5 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS	173.127.700	19.845.428	28.063.119	28.379.640	25.671.277	30.308.753	40.859.483
1.7.6 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.069.000	466.425	659.564	667.003	603.349	712.343	960.316
1.9.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.079.500	123.742	174.981	176.955	160.068	188.984	254.770
1.9.2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	181.000	20.748	29.339	29.670	26.839	31.687	42.717
1.9.2 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.808.500	321.935	455.244	460.378	416.443	491.673	662.828
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL (B)	24.979.570	2.863.379	4.049.061	4.094.730	3.703.956	4.373.070	5.895.373
2.1.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	18.178.470	2.083.777	2.946.637	2.979.872	2.695.493	3.182.430	4.290.260
2.2.1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000	34.389	48.628	49.177	44.484	52.520	70.802
2.4.1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.101.100	126.218	178.483	180.496	163.270	192.765	259.868
2.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.400.000	618.996	875.313	885.185	800.709	945.356	1.274.442
		0	0	0	0	0	0
DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-72.525.000	-8.313.457	-11.755.933	-11.888.527	-10.753.966	-12.696.653	-17.116.464
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	47.224.939	5.413.340	7.654.922	7.741.261	7.002.487	8.267.476	11.145.453
RECEITA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL	1.015.875.343	116.448.616	164.668.224	166.525.498	150.633.417	177.845.112	239.754.477
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	968.650.404	111.035.276	157.013.302	158.784.236	143.630.929	169.577.636	228.609.024

Assinado digitalmente. Acesso: https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d1f-81f6-4c4a89479e3f&idFunc=B5B41FACC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d3ea36de-c664-41a3-80ed-2665fdb7c96c E-CSI-ACAO Nº 00164/2024